

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Município: Manaus/Central
Portaria Nº 323/2021-GDAF/IDAM
Nome: Paula Teixeira Vieira
Função: Assessor; Matrícula: nº 227.218-0B
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: Manaus/Central
APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 48852

ORGÃO: IDAM DATA: 24/06/2021
PORTARIA Nº 086/2021-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM,

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 006/2020-IDAM, firmado com a empresa TRANSAT Telecomunicações Via Satélite - EIRELE, que tem por objeto a prestação de serviços de link via Satélite para acesso a rede mundial de Internet para este Instituto;

CONSIDERANDO que cabe a administração nos termos do arts. 58, III; 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas; II - Verificar se o objeto contratual fora cumprido de acordo com o instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços do objeto contratado para fins de recebimento definitivo dos serviços contratados; e IV - Indicar eventuais glosar das faturas apresentadas pela empresa contratante.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo discriminado, para que procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste indicado, a partir desta data e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	FISCAL SUBSTITUTO
006/2020	TRANSAT - Telecomunicações Via Satélite - EIRELE	Prestação de serviços de link via Satélite para acesso a rede mundial de Internet para este Instituto	Quênia de Souza Barros	Marco Antônio Lima de Aguiar

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em Manaus, 24 de junho de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 48819

PORTARIA Nº 80/2021-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, nomeado por meio de Decreto de 08 de maio de 2020, seção I, Pág.8, do Diário Oficial do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Inciso III, do art. 21 e Inciso III, do art.22 da Lei Delegada nº. 123 de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I - DELEGAR ao Diretor Administrativo-Financeiro deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas,

senhor ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO, com reservas, as seguintes atribuições:

a) autorizar a concessão de diárias e passagens para servidores e eventuais colaboradores deste Instituto, nos termos do art.4º, III, do Decreto nº. 40691, de 16 de maio de 2019;

b) autorizar a concessão de adiantamentos, solicitados por servidores deste Instituto, nos termos do Decreto nº. 42.655, de 21 de agosto de 2020;

c) autorizar o encaminhamento de Ofícios e demais correspondências administrativas aos órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de junho de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 48831

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018 - SNPH. Data da assinatura: 15 de maio de 2021. Partes: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 40.000,08 (quarenta mil reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25203; Programa Trabalho 26.122.0001.2001.0001; Natureza Despesa 33913929; Fonte Recurso 01450000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 13/05/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000139, no valor de R\$ 11.777,78, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente. Processo: 060/2021 - SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 15 de maio de 2021.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 48972

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 - SNPH. Data da assinatura: 13/05/2021. Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25203; Programa de Trabalho 26.122.0001.2087.0001; Natureza Despesa 33903943; Fonte Recurso 01450000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 13/05/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000137, no valor de R\$ 2.572,27, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente. Processo: 059/2021 - SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 13 de maio de 2021.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 48980

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 104/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 083/2021-GAB/FEH de 08/06/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 795/2021-14 - UGPE, de 08/06/2021; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 022 de Crédito Orçamentário valor R\$ 138.013,02 (cento e trinta e oito mil, treze reais e dois centavos), em favor do FEH, II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Pagamento de Indenização Judicial aos beneficiários possuidores